



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA N.º 10.384

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado nas disposições constantes dos arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 1.913 de 15 de outubro de 2003 e do Decreto nº 14.630 de 08.09.2021 – Regulamento de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional de Professor da Rede Municipal de Ensino e, finalmente, em atendimento ao Pedido de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional da servidora municipal efetiva **SHEYLA FABRÍCIA ALVES LIMA** através do Documento Digital nº 0114186, datado de 21 de agosto de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** à servidora **SHEYLA FABRÍCIA ALVES LIMA**, Professora da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria da Educação, para realização de curso de Pós Graduação em Letras: Linguagens e Representações em nível **Doutorado**, na **Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC**, no período compreendido entre **21 de agosto de 2023 à 25 de junho de 2024 (conclusão)**, conforme consta do Documento Digital referido nesta Portaria.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 23 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2023.08.25 11:55:56 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo